

PORTRARIA ARPE N° 026, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, RESOLVE: conceder o gozo de 02 (dois) meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 13/07/2020 a 10/09/2020, à servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS LÓLA, matrícula 2591-7.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente